Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.035/2018

DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

FIXA PRAZO PARA PAGAMENTO DO ISSQN/TLL E **ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

MUNICIPAL DE COQUEIRAL, PREFEITO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO III DO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: LETRA "a" INCISO I, DO ART. 102 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 028/2016 -CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica fixado, para o exercício de 2018, o seguinte prazo para pagamento do ISSQN/TLL e Alvará:
 - I. ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, TLL Taxa de Licença e Localização e Alvará:
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 26 de janeiro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal